

Estudo Técnico Preliminar 105/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00074750/2025-05

2. Descrição da necessidade

O Serviço de manutenção corretiva com troca de peças em 01 (hum) reprocessador de endoscópio (lavadora de endoscópio), marca Lifemed , modelo Endolav LT, número de série EDA 0900043 , patrimônio CERAPC 11669 se dá em face do perfil assistencial deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti – CERAPC, sendo o cuidado a pacientes crônicos, destacando-se por tornar-se potencialmente qualificado para atuações que envolvem este tipo de procedimento, como humanização, tratamento de lesões de pele por pressão, abordagem nutricional, abordagem multidisciplinar ampla, diretrizes de cuidados paliativos, terapêutica de doenças infectocontagiosas (no setor de internação de Patologias Infecto-contagiosas), ventilação mecânica prolongada (UTI infantil e UTI adulto), atividades de cuidados e demandas de pacientes de alta dependência e cuidados prolongados (Unidades de Internação), além de ambulatórios de especialidades incluindo o de Oftalmologia e Medicina Hiperbárica, diagnóstico por imagem em Raio-X e exame de Ultrassonografia, exames laboratoriais e atendendo pacientes provenientes de diversos Municípios do Estado de São Paulo.

Neste sentido é de suma importância para a manutenção da vida e condições de saúde do usuário do SUS e também no atendimento contínuo do Centro Cirúrgico deste CERAPC.

Ressaltamos que a aquisição deste serviço de manutenção corretiva com troca de peças é necessária para efetuar reparos importantes no equipamento, corrigir defeitos, possibilitando assim a lavagem e desinfecção automatizada dos endoscópios que serão utilizados para a realização de exames de endoscopia para os pacientes do Centro Cirúrgico deste CERAPC. A lavadora auxilia também na diminuição do risco de exposição dos funcionários aos efeitos nocivos de produtos e substâncias químicas, além de diminuir o risco de danos aos endoscópios por manipulação inadequada.

No presente momento este é o único equipamento automatizado existente no CERAPC para lavar os endoscópios e colonoscópio, sendo importante que ocorra o conserto deste reprocessador o mais rápido possível para auxiliar nas rotinas de atendimento do Centro Cirúrgico, tornando o procedimento de lavagem dos endoscópios mais padronizado e seguro, promovendo mais segurança para pacientes e funcionários da saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO CIRÚRGICO / UTI / CERAPC	Simone Sanae Tanaka, Diretor Técnico de Saúde I - UTI - CERAPC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Serviço de manutenção preventiva se dará por meio da modalidade de inexigibilidade, cujo mesmo possui vantagens significativas em termos de especialização, exclusividade, eficiência, transparência, celeridade, flexibilidade, adaptação, redução de custos, segurança jurídica e garantia da continuidade dos serviços públicos prestados.

Os serviços deverão ser executados no seguinte endereço: Rodovia Engenheiro Cândido do Rego Chaves, km 3,5 – Jundiapéba – Mogi das Cruzes - SP, apenas em dias úteis, sendo de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00h.

A contratada deverá trazer todas as ferramentas e equipamentos necessários para realização da manutenção corretiva.

A garantia deverá ser prestada no local da manutenção corretiva. Quando houver necessidade dos equipamentos que receberão a manutenção serem enviados para a assistência técnica do fabricante/empresa, os custos de transporte para retirada e devolução ficarão a cargo da contratada, sem nenhum ônus a contratante.

A nota fiscal deve conter a descrição do equipamento, número de patrimônio e o serviço executado pelo fornecedor.

Os requisitos da contratação incluem qualidade no serviço, atendimento às normas e regulamentos sanitários vigentes, situação de documentação de habilitação e registro da contratada constando como regular, suporte técnico e assistência técnica pelo período da garantia.

5. Levantamento de Mercado

Será realizado um levantamento de mercado para identificar a assistência técnica autorizada para manutenção corretiva no aparelho de reprocessador de endoscópio (lavadora de endoscópio), considerando aspectos como reputação, experiência no mercado, capacidade de conserto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução envolve a contratação de um fornecedor que realize manutenção corretiva com troca de peças no reprocessador de endoscópio (lavadora de endoscópio), estabelecendo um contrato que garanta a qualidade na execução do serviço.

O Serviço a ser executado segue abaixo:

Descrição do serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SIAFISICO	CATSER	QUANT.
	Mão de obra com troca de peças para 01 Reprocessador de	Serviço de manutenção em equipamento de Centro Cirúrgico – Corretiva com			

1	Endoscópio (lavadora de Endoscópio) MARCA: Lifemed MODELO: Endolav LT número de série EDA 0900043 patrimônio CERAPC 11669	troca de peças em 01 (um) reprocessador de endoscópio (lavadora de endoscópio)	133574	5428	01 UNIDADE
---	---	--	--------	------	------------

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas será baseada na quantidade de equipamentos a receberem manutenção corretiva, além da disponibilidade orçamentária referente ao período em que o procedimento de inexigibilidade ocorrerá.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Os custos para realização do serviço constam no Processo SEI Nº 024.00074750/2025-05 que embasa o presente procedimento de inexigibilidade.]

Valor (R\$): 4.305,14

Os custos para realização do serviço constam no Processo **SEI Nº 024.00074750/2025-05** que embasa o presente procedimento de inexigibilidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão de parcelar ou não a solução será baseada na análise da capacidade financeira do hospital e na disponibilidade de recursos para o pagamento integral ou parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com as diretrizes e objetivos estratégicos do hospital, visando garantir o fornecimento adequado do serviço de manutenção corretiva com troca de peças para o equipamento reprocessador de endoscópio utilizado para lavar os equipamentos de endoscopia necessários para a realização de exames nos pacientes em conformidade com as melhores práticas de saúde.

A contratação se dá em conformidade com a previsão apresentada no Planejamento Orçamentário Anual realizado com base em recursos próprios face à necessidade da Unidade, garantindo assim a manutenção do erário sem impactos orçamentários não previstos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios incluem assegurar a disponibilidade contínua do uso do equipamento em perfeitas condições de utilização para realizar o reprocessamento automatizado de endoscópios flexíveis e subversíveis, diminuindo os riscos de exposição dos funcionários aos efeitos nocivos de produtos e substâncias químicos durante a lavagem dos endoscópios, além de diminuir o risco de danos aos endoscópios por manipulação inadequada que venha a ocorrer durante uma lavagem manual desse tipo de equipamento, promovendo a melhora e a saúde dos pacientes e maior segurança dos funcionários da saúde, garantindo a conformidade com as regulamentações sanitárias.

13. Providências a serem Adotadas

Serão realizadas as seguintes providências: elaboração da matriz de riscos, termo de referência, abertura de processo, análise da proposta e documentos para habilitação, seleção do fornecedor, formalização do contrato e acompanhamento da execução do contrato.

Os servidores designados pela unidade hospitalar serão aqueles que apresentarem capacitação e condições adequadas para conduzir o procedimento, fiscalização e gestão contratual, além de se levar em consideração a adequação do ambiente organizacional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão considerados os impactos ambientais relacionados à geração de resíduos **que possam surgir durante a execução da manutenção corretiva, como por exemplo descarte de peças que venham a ser substituídas**, verificando se a empresa adota práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se dá em conformidade com a previsão apresentada no Planejamento Orçamentário Anual realizado com base em recursos próprios **face à necessidade da Unidade**, garantindo assim a manutenção do erário sem impactos orçamentários não previstos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIMONE SANAÉ TANAKA PENNO

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I



Assinou eletronicamente em 27/05/2025 às 14:32:06.

OLGA SILVA PEREIRA DOS SANTOS

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 11:40:53.

ARIOSVALDO DINIZ FLORENTINO

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 15:28:23.